

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL**CIRCUITO DELIBERATIVO**

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 450/2023 – Recurso Administrativo, ROP 7/2023, item 3.2.2.1, de 11/5/2023, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Recorrente: Farmácia da Ilhota Ltda.

CNPJ: 42.779.804/0001-80

Processo: 25351.192111/2022-06

Expediente: 5093212/22-9

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 31/2022](#), realizada no dia 9/11/2022, item 2.2.02. [Aresto nº 1.535](#), de 9/11/2022, publicado no DOU nº 213, de 10/11/2022.
- [SJO nº 1/2023](#), realizada no dia 18/1/2023, item 3.2.06.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto da relatora – [Voto nº 110/2023/SEI/DIRE2/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 18/05/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2385818** e o código CRC **09F14B83**.
